

9	PROJETO ALCANÇANDO VIDAS	33.433.415/0001-99	90	60	30
10	CASA DE APOIO FEMININO PORAMOR	30.286.570/0001-50	85	60	30
11	PROJETO MISSÕES HOPE & LIFE JESUS	32.122.018.0001/52	85	60	30
12	ASSOCIACAO PROJETO RESGATANDO VIDAS	10.321.049/0002-80	80	140	30
13	COMUNIDADE TERAPÉUTICA JESUS É O CAMINHO	33.085.625/0001-52	95	35	15
14	CENTRO DE AMPARO E RECUPERACAO AOS MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUIMICOS Matriz - C.A.M.O.R.	18.1866.16/0001-64	92	30	15
15	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIDEIRA - Japeri	18.119.700/0003-27	90	50	15
16	CASA DE RECUPERAÇÃO VARÃO DE GUERRA	04.821.306/0001-60	80	60	15
17	INSTITUTO REVIVENDO COM CRISTO	17.795.853/0001-60	67	100	15
18	COMUNIDADE TERAPÉUTICA MATEUS 25:35	07.910.103/0001-38	92	20	0
19	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIDEIRA - RJ	18.119.700/0001-65	90	25	0
20	ASSOCIAÇÃO VENCEDOR CADA DIA	31.097.601/0001-98	90	25	0
21	INSTITUTO ASSISTENCIAL ATITUDE	24.948.707/0001-92	65	30	0
TOTAL DE VAGAS					555

Nos termos do item 11, subitem 3 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, a Comissão de Seleção reuniu-se em 05 de setembro de 2022, a fim de dar ciência ao recurso interposto pela proponente DE-SAFIO JOVEM SPA (39127371), para que os demais proponentes tivessem ciência e pudessem apresentar suas contrarrazões no prazo de cinco (05) dias úteis a contar do dia subsequente à publicação do Aviso.

Em 19 de setembro de 2022 foi publicada em D.O. a Ata da reunião da Comissão de Seleção (39754756) realizada em 05 de setembro de 2022.

Diante do exposto, informamos que a DECISÃO de inabilitação se deu em razão da AUSÊNCIA DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO NO CONVERJ, o que contrariou o item 8.1 do edital, abaixo transcrito: "8.1. A Proposta de Trabalho (Anexo IX) deverá ser inserida e enviada sob a forma eletrônica pelo CONVERJ."

Em 27 de janeiro de 2023, foi publicada RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 679 2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 que designa, para gestão de convênios, a servidora Fabiola Cristina da Silva, Diretor de Departamento, Símbolo DAS-8, ID Funcional nº 5122090-3, como Gestor dos Termos de Colaboração, Fomento e/ou Convênios, no âmbito da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química- SUBPREDEQ, conforme dispõe a Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

Também em 27 de janeiro de 2023, foi publicada em D.O RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 680 2022, que designa a servidora Rayane Cristina dos Santos Vieira, Coordenador, DAS 8, ID Funcional nº 5096048-2, como Gerente dos Termos de Colaboração, Fomento e/ou Convênios, no âmbito da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química- SEPREDEQ, conforme dispõe a Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2023, às 10 horas, realizou-se a reunião para o remanejamento de vagas (49332261) conforme o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022, com a finalidade de avaliar informação indicada pela Instituição CASA DE APOIO FEMININO PORAMOR que se refere à alteração de endereço da Instituição e redução na capacidade de acolhimentos, tendo o fato ocorrido durante o processo de análise documental do edital em tela. Neste interím, das trinta (30) vagas anteriormente destinadas à CASA DE APOIO FEMININO PORAMOR (CNPJ 30.286.570/0001-50) foram mantidas quinze (15) vagas e as outras quinze (15) vagas remanejadas para o INSTITUO ASSITENCIAL ATITUDE (CNPJ 24.948.707/0001-92), visto que outras Instituições, anteriormente classificadas ao Instituto Assistencial Atitude, não possuem número mínimo de vagas para acolhimento conforme item 5.OBJETO do edital ou não cadastraram sua proposta no CONVERJ de acordo com item 8. DA FORMA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO E PROPOSTA DE TRABALHO. Cabe ressaltar, que a escassez do trabalho desenvolvido com o público feminino, na situação de uso e abuso de álcool e outras drogas levou a Comissão de Seleção dar relevância para a permanência da CASA DE APOIO FEMININO PORAMOR ao processo em tela, visto que se trata da única Comunidade Terapêutica que realiza atendimento a mulheres.

Publicada Ata de Remanejamento (49188855) em 28 de março de 2023 de quinze (15) vagas da Instituição CASA DE APOIO FEMININO PORAMOR (CNPJ 30.286.570/0001-50) para o INSTITUO ASSITENCIAL ATITUDE (CNPJ 24.948.707/0001-92).

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, a Comissão de Seleção se reuniu com a finalidade de avaliar informação indicada pela Comunidade Terapêutica Jesus É O Caminho, a qual indicou através de pronunciamento documental a renúncia ao prosseguimento do processo de seleção de vagas referente ao Chamamento Público supracitado (49332261).

Sobre o remanejamento de vagas, de acordo com o Edital, através do item 5.OBJETO foi realizado o remanejamento das quinze (15) vagas contempladas anteriormente à Comunidade Terapêutica Jesus É O Caminho, sendo estas direcionadas para a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 08.872.893/0001- 77, visto se tratar da Instituição habilitada que segue a pontuação e número de vagas para acolhimentos suficientes para esta contemplação. A Ata de Renúncia e Remanejamento de Vagas foi encaminhada para a publicação (58084687). A Comissão de Seleção finaliza o processo do Edital 001/2022 e encerra a presente Ata assinada por seus membros.

ELEN VIVIANE DOS SANTOS Presidente	
GISELLE DE MELLO AMORA Membro	
	Id: 2508353

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DESPACHO DA PRESIDENTE DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001348/2023 - CONCEDO Auxílio-Funeral formulado pelo Sr. PABLO DA SILVA FREIRE, em decorrência do falecimento do ex-servidor da Fundação Leão XIII, Sr. NELIO DOS SANTOS PEREIRA pertencente ao cargo de Motorista, Id. Funcional nº 2133793-4, falecido em 23/08/2023, no valor total de R\$ 3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta seis reais, observando-se a regra contida no §1º, incisos I e II do art. 249 do Decreto-Lei nº 2.479/79 e o Decreto nº 21.945/95 com base na medida provisória nº 1.171/95.

	Id: 2508416
--	-------------

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER RETIFICAÇÃO D.O. DE 22.08.2023 PÁGINA 35 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-300001/000683/2023

Onde se lê:

Alteração de categoria do atleta GUSTAVO MORAIS PEREIRA de Internacional A para Internacional B.
Leia-se:

Alteração de categoria do atleta GUSTAVO MORAIS PEREIRA de Internacional B para Internacional A.

	Id: 2508572
--	-------------

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO CONTROLADOR DE 06.09.2023

PROCESSO Nº SEI-32/001/003121/2019 - AUTORIZO a fruição de 1 (um) mês de licença prêmio para o servidor ANTONIO CARLOS MARINS DE SOUZA JUNIOR, Auditor do Estado, ID nº. 43318207, referente ao período aquisitivo de: 10/03/2014 à 08/03/2019, a contar de 18/09/2023 à 17/10/2023.

	Id: 2508455
--	-------------

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO CONTROLADOR DE 06.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/063/100005/2018 - AUTORIZO a fruição de 4 (quatro) meses de licença prêmio para o servidor GILIARDE FIRME ARAÚJO, Auditor do Estado, ID nº. 50154931, referente aos seguintes períodos aquisitivos de: 12/07/2013 a 20/07/2018 - 1 (um) mês e 21/07/2018 a 19/07/2023 - 3 (três) meses, no período de 04/09/2023 até 03/01/2024.

	Id: 2508460
--	-------------

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11/09/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000183/2023 - Revalidação de Placas Particulares - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

	Id: 2508255
--	-------------

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
PORTARIA SETD/SUBEXE Nº 04 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SETD nº 01 de 27 de março de 2023, bem como no inciso III do Art. 42, em consonância com o que delega o inciso V do Art. 41, ambos da Resolução SETD nº 5 de 23 de maio de 2023,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o que consta do Processo nº SEI-430001/001443/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 04/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

I - FERNANDO BRAGA MARTINS ID. 2586562-5 (Gestor);

II - MARCELO QUINTERO DA SILVA - ID. 05114014-4(Gestor substituto);

III - MADALENA ALVES DOS SANTOS - ID. 05017484-3 (Fiscal Titular);

IV - FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA - ID. 05000337-2 (Fiscal Titular);

V - LISS DE FÁTIMA FRANÇOISE MOREIRA GRILLO FAULHABER - ID. 05099562-6(Fiscal Substituto).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/08/2023.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário Executivo

	Id: 2508285
--	-------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SETD/SUBEXE Nº 05 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N.º 002/2023 INS-

TITUÍDA PELA PORTARIA SETD/SUBEXE N.º 02, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SETD n.º 01 de 27 de março de 2023, bem como no inciso III do Art. 42, em consonância com o que delega o inciso V do Art. 41, ambos da Resolução SETD n.º 5 de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-430001/000737/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 002/2023 instituída pela Portaria SETD/SUBEXE n.º 02, de 18 de agosto de 2023, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I- Roberta de Jesus de Sá ID funcional: 4436060-6 (Gestor)

II- Natália Barbosa Bastos ID funcional: 05124937-5 (Gestor substituto)

III- Tatiana Duarte Bonifácio ID funcional: 05008840-8 (Fiscal Titular)

IV- Patrícia Meireles da Silva ID 51219379 (Fiscal Titular)

V - Dayana Simões Augusto de Souza Aquino ID funcional: 05097278-2(Fiscal Substituto)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2023.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023
DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário Executivo

	Id: 2508562
--	-------------

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC N º 320 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E O CONSÓRCIO PARQUE SARAIVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000619/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 011/2022, que tem por objeto a "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NA LOCALIDADE DE PARQUE SARAIVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000619/2021.

GESTOR:
ISADORA COSTA GUALBERTO ROSALINO - ID Funcional: 5144375-9;
SUPLENTE:
JEHNIFFER PIRES - ID Funcional: 5090340-3.

FISCAIS TÉCNICOS:
MÁRCIO MOTA JUNIOR - ID Funcional: 5142350-2;
CARLOS NEI DA SILVA REIS JUNIOR - ID Funcional: 5144439-9;
SUPLENTE:
LÍVIA ALVIM ARAÚJO - ID Funcional: 5144689-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
GUSTAVO VALLE - ID Funcional: 5130200-4;
SUPLENTE:
MARIA CAROLINA VILA VERDE - ID Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

	Id: 2508529
--	-------------

De segunda a sexta
Das 8h às 17h
Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299
@culturaleiladiniz
Entrada franca

Exposições
Oficinas
Teatro
Música